
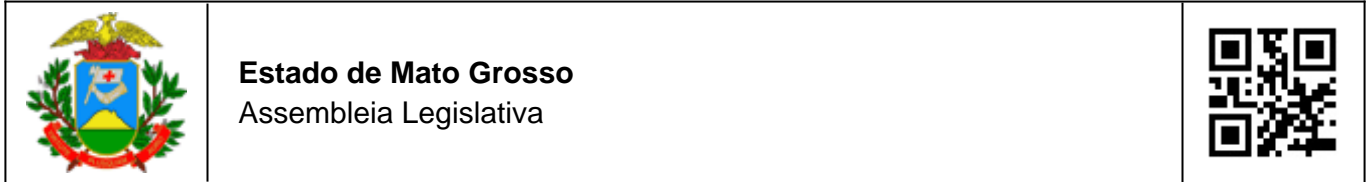
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: pp3hgkq1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/11/2019 Indicação nº 5569/2019 Protocolo nº 10215/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Silvio Fávero</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Presidente do INTERMAT - Instituto de Terras de Mato Grosso, Senhor Francisco Serafim, a necessidade destinar dois servidores para o município de Juína, visando dar celeridade nos processos de regularização fundiária das propriedades e assentamentos rurais na região.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha com cópia ao Presidente do INTERMAT – Instituto de Terras de Mato Grosso, Senhor Francisco Serafim, INDICANDO a necessidade destinar dois servidores para o município de Juína, visando dar celeridade nos processos de regularização fundiária das propriedades e assentamentos rurais que se encontram irregulares na região.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo INDICAR a necessidade de destinar dois servidores do INTERMAT para o município de Juína, visando dar celeridade nos processos de regularização fundiária urbana e rural de propriedades que se encontram irregulares em toda aquela região.



Anexo o Ofício nº. 239/2019, expedido pela Câmara Municipal de Juína o qual solicita a disponibilização dos servidores.

Assim, pelas razões acima e tendo em vista a relevância do tema em tela, conto com aprovação desta indicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Novembro de 2019

Silvio Fávero
Deputado Estadual